



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.280/2021

Concede Adicional Periculosidade ao servidor EDUARDO ALBERTO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO ALBERTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.109.278-8-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 045.101.239-90, admitido em 02 de julho de 2012, para exercer a função de emprego público de Fisioterapeuta, pelo regime CLT, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1454/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro | 20 21
DE N.º 12.255
UMIARAMA 21 | 09 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS